



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira n.º 900 - Centro - TUPÃ - SP
CEP 17.600-380
Telefone (14) PABX 3404 - 3100 - Telefax (14) – 3404 - 3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

Edital de Abertura de Cadastro Emergencial Docente nº 013/2019.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Tupã, em conformidade com a Resolução SE 71, de 22-11-2018, torna pública a abertura de Cadastro Emergencial aos interessados em atuar como professor na rede estadual de ensino, na seguinte conformidade:

I - Da Inscrição

1. Poderão inscrever-se os candidatos, maiores de 18 anos, que sejam habilitados ou qualificados nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Inglês, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Matemática, Ciências Biológicas, Biologia, Química, Física, Arte e Educação Especial: Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, e Deficiência Auditiva.

2. O referido Cadastro ocorrerá no período de 20/08/2019 a 26/08/2019, das 08h30min às 11h e das 14h às 17h, na sede da Diretoria de Ensino – Região de Tupã, Praça da Bandeira, nº 900 – Centro – Tupã S.P.

II - Do Público Alvo

As inscrições estarão abertas ao professor, habilitado ou qualificado nas respectivas disciplinas, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

- a- Portadores de Licenciatura Plena;
- b- Portadores de Licenciatura Curta;
- c- Portadores de Diploma de Bacharel ou Tecnólogo de nível superior, exclusivamente nas disciplinas correlatas, com no mínimo, 160 horas conforme histórico escolar;
- d- Aluno matriculado no último ano de Licenciatura Plena, devidamente reconhecido;
- e- Aluno do último ano do curso de Bacharel/Tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ

Praça da Bandeira n.º 900 - Centro - TUPÃ - SP
CEP 17.600-380
Telefone (14) PABX 3404 - 3100 - Telefax (14) – 3404 - 3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

III - Dos Documentos para a Inscrição:

O interessado deverá apresentar, no ato do cadastramento, cópia (acompanhada dos originais para conferência) dos documentos descritos a seguir:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de Endereço;
5. E-mail pessoal.
6. Comprovante de dependentes declarados no Imposto de Renda (para fins de desempate) quando tiver;
7. Documentos escolares que comprovem a habilitação/ qualificação exigidas (Diploma ou Certificado e Histórico Escolar);
8. Atestado de matrícula e histórico parcial do curso (atualizados), quando se tratar de aluno de último ano de curso de Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo;
9. Certidão de Tempo de Serviço para Atribuição de Aulas (Anexo-I) original, contendo a contagem de tempo em unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, com data-limite da contagem até 30-06-2018, caso o candidato tenha trabalhado em escolas estaduais, anteriormente;
10. Certificado de aprovação em concurso público de Professor da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, referente ao mesmo campo de atuação do cadastro (até o limite de 5);
11. O candidato deverá apresentar além dos documentos supracitados, ficha de inscrição devidamente preenchida. As fichas de inscrição estarão disponíveis no site <https://detupa.educacao.sp.gov.br> e na sede da Diretoria de Ensino – Região de Tupã

IV - Disposições Gerais

1. Os docentes já inscritos no processo de atribuição de classes/aulas – 2019 ou no Cadastro Emergencial realizado entre os dias 11/03/2019 a 15/03/2019, não precisam realizar o presente cadastro, visto que já se encontram devidamente classificados;
2. Posteriormente, realizar-se-á publicação da classificação dos docentes cadastrados nos termos deste Edital através do site <https://detupa.educacao.sp.gov.br>. Após publicação, os cadastrados poderão participar das atribuições de classes e aulas conforme cronograma da Diretoria de Ensino Região de Tupã.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ

Praça da Bandeira n.º 900 - Centro - TUPÃ - SP
CEP 17.600-380
Telefone (14) PABX 3404 - 3100 - Telefax (14) – 3404 - 3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

3. **Não será realizado neste momento Cadastro Emergencial para as disciplinas de Classe e Educação Física.**
4. Não será realizada juntada de documentação após ser efetivada a inscrição do cadastro pelo interessado.
5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

Diretoria de Ensino – Região de Tupã

N.º da INSCRIÇÃO 2019:

Ilma. Sra. Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Tupã

NOME _____ RG. _____

Nome Social _____

CPF _____, Fone: _____, Estado Civil: _____

E-mail (Obrigatório e Legível) _____

Raça/Cor _____ Portador de necessidades especiais: SIM () NÃO (),

Ano do Primeiro Emprego _____ Já trabalhou no serviço público: SIM () NÃO ().

REQUER a V. S^a, nos termos do edital nº 013/2019 divulgado em 19/08/2019, a Inscrição no **Cadastro Emergencial de docentes** para ministrar aulas no ano letivo de **2019**, no campo de atuação _____ (Aulas ou ED. Especial) com opção de carga horária de _____ semanais (19h-Inicial ou 24h-Básica ou 32h-Integral)

Documentos obrigatórios anexados: (assinalar com X)

- () Cédula de Identidade – RG; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor;
() Comprovante de Residência;
() Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes (facultativo)
() Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar (obrigatório)
() Atestado de Matrícula e Histórico Escolar (obrigatório), quando se tratar de aluno de último ano.

Nestes Termos
Pede deferimento
Tupã, ___/___/___

Assinatura do candidato

Campo para preenchimento exclusivo da Diretoria:

Tupã, ___/___/___ [] Deferido Tupã, ___/___/___

Responsável pela Pré-Inscrição [] Indeferido _____
Comissão de Atribuição

Observações

--

Protocolo Cadastro Emergencial Ano: 2019 Diretoria de Ensino - Região Tupã

Nome:	RG	Nº da Inscrição
Opção de Campo de Atuação: () Classe () Aulas () -ED. Especial		

Tupã ___/___/2019

Responsável pela inscrição _____

Atenção: Os candidatos deverão por meio do endereço: <https://detupa.educacao.sp.gov.br>, acompanhar as publicações e orientações das demais fases do Cadastro Emergencial.

Não haverá juntada de documentos posterior a inscrição.